



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MODALIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> CONVITE	<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO	NÚMERO / ANO 120602/2015-CPL
-------------	---	--	---------------------------------

FIRMA: : PRÓ CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	ENDEREÇO: Rodovia Augusto Meira Filho, 1005 – Pau D'arco – Santa Bárbara do Pará-PA – CEP: 68.798-000
---	---

Convidamos a V.S.<sup>a</sup>. a apresentar no dia 12 de Junho do ano de dois mil e quinze às 12:00 horas, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ** situada à Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17 – Centro – CEP 68798.000 – Santa Bárbara do Pará – Estado do Pará, sob a responsabilidade da Sra. Sra. Maria Waldelíria Bittencourt da Silva Cei, os envelopes contento os documentos referentes a habilitação e proposta financeira para a **contratação de empresa para aquisição de bombas hidráulicas e peças de reposição, no município de Santa Bárbara do Pará**, devidamente preenchidas, datadas e assinadas.Os critérios adotados para julgamento são: preço, qualidade, condições de pagamento e prazo de entrega.

Sta. Bárbara do Pará(PA), 02 de Junho de 2015.

Maria Waldelíria Cei  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA <b>30 DIAS</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>Por medição</b>	PRAZO DE ENTREGA <b>Até 31.12.2015</b>
---	--	---

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA OU TIPO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
	Cfe. Termo de Referência em mídia					

Propomos os preços cotados neste convite e declaramos submissão a todas as condições nele estabelecidas.

Em, 02 de junho de 2015.

[Assinatura]  
Fornecedor

CNPJ DA EMPRESA (CARIMBO)

**09.458.413/0001-99**  
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP  
Rod. Augusto Meira Filho, nº 1005  
Pau Darco - CEP: 68.798-000  
Santa Bárbara do Pará - PA



**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1- DA LEGISLAÇÃO**

1.1 - O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27/05/98.

**2- DO OBJETO**

2.1 – **contratação de empresa para aquisição de bombas hidráulicas e peças de reposição, no município de Santa Bárbara do Pará.**

**3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1-a proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;  
3.2-a proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3-o proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo;
- b) preço global, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso;
- c) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4- declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado

**4- TIPO DE LICITAÇÃO**

4.1- O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de:

- ( x ) menor preço item
- ( ) menor preço global
- ( ) melhor técnica Valor Máximo R\$ \_\_\_\_\_
- ( ) melhor técnica e preço

**5- PRAZO**

5.1- até 31.12.2015 a contar da data da assinatura do contrato.

**6- DATA DA ABERTURA, HORARIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA**

6.1- Data da abertura: 12/06/2015

6.2- Horário: 12:00 hs

6.3- Local de entrega da proposta: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA BÁRBARA DO PARÁ, RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 – CENTRO – CEP 68798.000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ – ESTADO DO PARÁ - SALA DA CPL.

**7- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**

- 7.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.2- Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;
- 7.3- Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- 7.4- Contrato Social;

**8- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

8.1- A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2- O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público municipal.

**9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material / serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 - Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através do telefone (091) 3776-1153, ou diretamente, na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, sede do departamento competente no horário das 08h00min às 12h00min h, com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9.4 - Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Benevides, Estado do Pará.